



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 12/06/2013

## DECRETO Nº 864/2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal  
EDIÇÃO: 982 Pg 14  
EDITADO EM: 02/07/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **1. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**

Titular: Rudercir Roque Vieira

Suplente: Poliana de Souza Apolinário

##### **2. Secretaria de Infraestrutura**

Titular: Possidônio Pereira Filho

Suplente: Antônio Carlos Marinho Nunes

##### **3. Secretaria de Educação**

Titular: Thiago Correia do Couto

Suplente: João Vitor Coutinho

##### **4. AGRAER**

Titular: Hamilton Cover de Oliveira

Suplente: José da Silva Santos

##### **5. Câmara Municipal de Vereadores**

Titular: Jezuel Rodrigues

Suplente: Vinicius Meira

##### **6. IAGRO**

Titular: Fabio Dias Martins

Suplente: Paulo Roberto Fernandes

**REPRESENTANTES DOS SINDICATOS, ASSENTAMENTOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS LIGADAS AO MEIO RURAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**Poder Executivo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

1. **Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Japorã/SINTRAF**  
Titular: Luiz Carlos Damaceno  
Suplente: Anderson Asper

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

1. **Associação dos Agricultores Familiares do Travessão Morumbi**  
Titular: José de Arimatéia Bezerra  
Suplente: Valdemar Galdino
2. **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área da Indiana**  
Titular: Roberto Martins de Oliveira  
Suplente: Renner dos Reis Ramos
3. **Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Auxiliadora**  
Titular: Clevans de Paula dos Santos  
Suplente: Reginaldo Carvalho de Souza
4. **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Indianópolis**  
Titular: Hélio Pascoal do Nascimento  
Suplente: Osmar Martello
5. **Associação dos Agricultores Familiares Unidos pelo Progresso**  
Titular: Gelson Silvestre  
Suplente: Eroaldo Pietro Fernandes
6. **Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo**  
Titular: Daniel Cáceres  
Suplente: Estevam Freitas
7. **Associação dos Apicultores de Japorã- MS**  
Titular: Carlos Alberto Helling  
Suplente: Agnaldo Timotéo Mortene
8. **Associação da Tagros Japorã/Ms**  
Titular: José Maria Pereira  
Suplente: Zenabre da Rocha
9. **Associação dos Produtores do Assentamento Princesa do Sul**  
Titular: Ermenegildo Manduca  
Suplente: Paulo Gomes

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

---

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

*Vanderley Bispo de Oliveira*  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL